



**1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 390/2025-DLCA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA AUTO PARABRISA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 32.215.300/0001-84, com sede na Av. Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr.<sup>a</sup> Sônia Maria Almeida dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1476554 e do CPF Nº 327.299.792-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15, sediada: na AV. JOÃO PAULO II, Nº 1579, GARRAFÃO, Capanema-PA, CEP 68702-013, Telefone: (91) 98512-3922, e-mail: grupoautoparabrisa@gmail.com. Representante Legal: Sr. <sup>a</sup> Claudia Maria da Costa Nogueira, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2333494 e CPF: nº 716.292.622-34, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Prestação de serviços de manutenção automotiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu-PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 19.906,53 (Dezenove Mil e Novecentos e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
4	SERVIÇO ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS	HORA	200	50	R\$ 187,00	R\$ 9.350,00
7	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA	HORA	38	9	R\$ 207,17	R\$ 1.864,53
8	SERVIÇO DE RETIFICA E TORNO	HORA	163	40	R\$ 217,30	R\$ 8.692,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 19.906,53</b>

**2. CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



### 3. CLAUSULA TERCEIRO

#### 3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

### 4. CLAUSULA QUARTA

#### 4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

### 5. CLAUSULA QUINTA

#### 5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

### 6. CLAUSULA SEXTA

#### 6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 12 de dezembro de 2025.

Sônia Maria Almeida dos Santos  
Secretaria Municipal  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
CNPJ Nº 32.215.300/0001-84  
Contratante

Claudia Maria da Costa Nogueira  
Auto Parabrisa Ltda  
CNPJ nº 13.493.152/0001-15  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_